



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLE 013/25 – PROC. Nº 0495/25

Art. 1º Inclui a seguinte redação onde couber:

As contratações previstas nesta lei só poderão ser realizadas após o chamamento dos aprovados, nos mesmos cargos, nos concursos vigentes para cargos efetivos.

Vereadora Natasha Ferreira
Líder da Bancada do PT



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Oliveira Neto da Rosa, Vereador (a)**, em 02/04/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0881468** e o código CRC **DB2F6AB3**.